

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 241/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 720/2020
Data: 24/09/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: **TRATORMAK LTDA**
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 5739
Cidade: Alvorada - RS
CNPJ: 22.605.047/0001-11

Código: 11362

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA O VEÍCULO MOTO NIVELADORA HUBER 165S.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	VIRABREQUIM (02-02-3328)	PÇ	3.900,00	3.900,00
2	1,00	BOMBA DO OLEO (02-01-0497)	PÇ	950,00	950,00
3	1,00	BOMBA D' AGUA (02-02-1693)	PÇ	800,00	800,00
4	6,00	KIT MOTOR PISTÃO E ANEL (02-02-3329)	PÇ	1.050,00	6.300,00
5	1,00	JUNTA DO MOTOR COMPLETA (02-01-0077)	PÇ	750,00	750,00
6	1,00	BRONZINA DE BIELAS (02-01-0076)	PÇ	550,00	550,00
7	1,00	Bronzina de Mancal (04-19-0032)	PÇ	720,00	720,00
8	1,00	COMANDO DE VÁLVULAS (02-01-0369)	PÇ	1.750,00	1.750,00
9	1,00	ARRUELA DE ENCOSTO (02-01-0498)	JG	270,00	270,00
10	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	UN	3.000,00	3.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 24 de Setembro de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 241/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 720/2020
Data: 24/09/2020**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
